



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 7, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997; o art. 6º, § 3º, da Portaria nº 619, de 9 de março de 2023, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos; o Regimento da Ufersa; a Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2018, de 07 de fevereiro de 2018, alterada pela Resolução Consuni/Ufersa nº 004/2020, de 29 de julho de 2020, e pela Resolução nº 73, de 16 de novembro de 2021, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.011081/2024-42; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 16 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Aprovar o pedido de redistribuição formulado pelo servidor docente Paulo Henriques da Fonseca, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Unidade Acadêmica de Direito da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, pleiteando como contrapartida o código de vaga nº 0924768, anteriormente ocupado pelo servidor docente Pablo Georges Cícero Fraga Leurquin, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas – CCSAH, do *campus* Mossoró.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES